



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa

31 OUT 2023

Protocolo: 321/23

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

321/23

Nº

AUTOR: DEP. CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

CONCEDE a Medalha do Mérito Legislativo  
ao 2º SGT BM RICARDO BATISTA DE  
AZEVEDO pelos relevantes trabalhos  
prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, REQUER à Mesa Diretora a aprovação da Medalha do Mérito Legislativo, ao 2º SGT BM Ricardo Batista de AZEVEDO pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia

Plenário das Deliberações, 23 de outubro de 2023.

DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ  
UNIÃO BRASIL



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEP. CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao **2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, RICARDO BATISTA DE AZEVEDO**, que atuou rapidamente para salvar a vida de um adolescente com parada cardiorrespiratória, na cidade de Buritis/RO.

No dia 07/02/2018, por volta das 12hs, a guarnição de serviço de Buritis recebeu um chamado de socorro, através do 193, de que um adolescente de 14 (quatorze) anos encontrava-se desmaiado.

Prontamente os combatentes do fogo, sob o comando do **2º SGT BM Azevedo**, juntamente com o SGT BM Miramar e CB BM Breno, deslocaram-se até o local onde constataram que a vítima estava em parada cardiorrespiratória, pois não havia pulso cardíaco e nem respiração.

Desse modo, imediatamente iniciaram os procedimentos de Reanimação Cardiopulmonar (RCP) e a conduziram até o hospital para atendimento especializado.

Ao chegarem no hospital, juntamente com a equipe médica de plantão e sob a coordenação do médico Samuel, continuaram incansavelmente as compressões torácicas, por cerca de 55 (cinquenta e cinco) minutos, até o retorno dos sinais vitais e estabilização da vítima.

A ressuscitação/reanimação cardiopulmonar (RCP), feita pelos Bombeiros, é o conjunto de medidas emergenciais que possibilitam o salvamento de um paciente que esteja enfrentando um quadro de falência cardiovascular e/ou respiratória. Essa situação é gravíssima, já que as células do cérebro morrem em 10 (dez) minutos sem oxigenação e lesões irreversíveis começam a ocorrer após a parada cardiorrespiratória.



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEP. CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

A reanimação cardiorrespiratória, combina técnicas que incluem compressões torácicas, visando bombear o coração, melhorar o fluxo sanguíneo e, assim, fornecer oxigênio ao cérebro até que haja atendimento médico.

Nesses casos de parada cardiorrespiratória, para fins de preservação da vida da vítima, a RCP deve entrar em cena o mais rápido possível. Nesse sentido, a atuação rápida da equipe de Bombeiros Militares foi crucial para a sobrevivência do adolescente.

Desta feita, considerando o exposto, requer aos Nobres Parlamentares a aprovação do presente Decreto Legislativo, para que o 2º SGT BM AZEVEDO seja reconhecido com a Medalha do Mérito Legislativo desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 23 de outubro de 2023.

DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ  
UNIÃO BRASIL